



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 05/2015

Determina a mudança de horário de funcionamento da Câmara Municipal.

A Sra. Rosimar P. Arone Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - A partir do dia 16 de dezembro de 2015, a Câmara permanecerá aberta, em funcionamento, no horário compreendido entre às 8 e às 11 horas, ininterruptamente, das segundas as sextas-feiras.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro do presente exercício, em decorrência das festividades de final de ano.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Dezembro de 2015.

Rosimar P. Arone Garcia
Presidente da Câmara

